

# AÇÕES EDUCACIONAIS NO COMBATE AO RACISMO CONTRA OS NEGROS E SUA APLICABILIDADE NO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

## EDUCATIONAL ACTIONS COMBATING RACISM AGAINST BLACK PEOPLE AND ITS APPLICABILITY IN STATE SCHOOL OF CRISTALÂNDIA

Lissandra Olímpio Moreira **1**  
Pablo Regis Andrade **2**

**Resumo:** Os negros vivem de lutas contra o racismo e em prol da igualdade dentro da sociedade brasileira. Mesmo com tantas conquistas, o racismo e o preconceito ainda estão latentes na contemporaneidade, e, por vezes, os casos são retratados por jovens inseridos na comunidade escolar, que acabam por exprimir discursos discriminatórios. Diante disso, surge a indagação dos efeitos da lei 10.639/03 no contexto escolar. A presente pesquisa objetiva compreender as medidas adotadas pelo Colégio Estadual de Cristalândia, no Estado do Tocantins e seus resultados. Realizou-se a pesquisa de campo no intuito de descobrir de que forma o trabalho é exercido dentro do Colégio. Desde 2004 é realizado um Projeto, de autoria da Professora de História, visando trabalhar as questões raciais do negro, desmistificar a construção negativa, despertar nos jovens um olhar crítico perante o preconceito e conscientiza-los através de ações trabalhadas durante o ano letivo.

**Palavras-chave:** Educação Racial. História e Cultura Africana e Afro-brasileira. Projeto Batuque.

**Abstract:** Black people live from struggles against racism and for equality within Brazilian society. Even with many achievements, racism and prejudice are still latent in contemporaneity, and, for many times, cases are portrayed by young people in the school community, who express discriminatory discourses. Due to this, emerges the question of the effects of Law 10.639/03 in the school context. The present research aims to understand the measures adopted by the State College of Cristalândia in the State of Tocantins and its results. The research was conducted in order to find out how the work is carried out in the school. Since 2004, a Project by the History Professor has been done, aiming to work on the racial issues of the black people, to demystify the negative construction, to awaken in young people a critical eye in the face of prejudice and to make them aware through actions worked during the academic year.

**Keywords:** Racial Education. African and Afro-Brazilian History and Culture. Project Batuque.

---

Graduanda do curso de Direito na Faculdade Católica do Tocantins. **1**  
lissandra.moreira@a.catolica-to.edu.br

Graduado em Ciências Sociais e Mestre em Sociologia (UFG), pós-graduado em Tradução e interpretação de Libras (UNINTESE), professor de Sociologia e orientador de TCC na Faculdade Católica do Tocantins. pablo.  
E-mail: andrade@catolica-to.edu.br **2**

## Introdução

Neste artigo me insiro de forma pessoal. Sou negra e sinto na pele o que é passar pelo crivo do preconceito; de igual modo, vivi e convivi com pessoas que não tinham vergonha alguma de fazer piadas e se referir a outros negros com apelidos maldosos, menosprezando-a por conta de sua cor, nos mesmos ambientes escolares, cujo contexto agora analiso. Isto é, passados 6 anos da minha participação no projeto Batuque, como ex-aluna do Colégio Estadual de Cristalândia discuto as medidas implantadas nesta escola no que se refere à educação racial, o qual tem como objetivo promover a empatia das diferenças, amparado também pelo nosso arcabouço jurídico.

A luta dos negros pela igualdade é uma pauta importante e obteve grandes proporções na contemporaneidade. O combate ao racismo tornou-se frequente e a democracia racial é um termo ainda bastante discutido. Nota-se que, ao longo do tempo, registrou-se que os negros, que representam boa parte da população brasileira, foram ganhando seu espaço com movimentos sociais em virtude da autoafirmação e valorização de sua cor, contra a discriminação e em prol da educação racial.

No âmbito educacional brasileiro, o Conselho Nacional de Educação estabeleceu alteração na Lei de Diretrizes Bases da Educação, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas, sejam elas públicas ou privadas, orientando o corpo docente a apresentar em sala de aula a contribuição do negro à história brasileira, em busca de que os discentes sejam capazes de compreender a luta do povo africano e afro-brasileiro, conhecer a sua cultura, afastando a visão negativa à ele associado.

Todavia, ainda existem pessoas que discriminam outras pelo simples fato de não pertencerem ao mesmo grupo social, alguns deles, ocorrem dentro da escola, inclusive noticiados pela mídia. Deste modo, é preocupante a quantidade de atos e discursos de ódio disseminados, criando brechas e desencadeando uma sociedade intolerante às diferenças.

Em se tratando do conhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana, na presente pesquisa são abordados seus aspectos históricos, culturais e jurídicos, abordando algumas conquistas, leis e movimentos do período colonial brasileiro até à atualmente.

Paralelo a isso, aponto para a indagação de quais medidas estão sendo adotadas nas escolas após a implementação da lei 10.639/03 que trata da inclusão da temática de História e cultura Afro-brasileira nos colégios, de que maneira estão sendo trabalhadas em sala de aula as questões relacionadas ao racismo, quais são os resultados e se são expressivos de modo que promova a conscientização dos estudantes.

Discutido essa questão, a presente pesquisa se volta para a valorização da história e cultura afro-brasileira no combate ao racismo e sua aplicação no âmbito escolar de educação básica no Colégio Estadual de Cristalândia, no estado do Tocantins. Como enunciado, a referida escola foi escolhida pelo vínculo direto comigo, a pesquisadora que, por vezes, vivenciou e presenciou comportamentos estranhos à democracia racial e de tamanho desrespeito para com o próximo, sob o escopo dos direitos racial.

## Aspectos Históricos e Culturais do Povo Africano e Afro-Brasileiro

Quando o assunto é a história da África, imagem do senso comum cola-se a pessoas negras em situação de miséria, lugar onde rege pobreza e guerras. O estudo da história da África nos permite desmistificar todo esse tipo de preconceito continuamente reiterado.

Uma nova narrativa quanto ao tema tem ganhado espaço no discurso social quando o número de pesquisas da África pelos próprios africanos começou a também entrar no jogo do discurso acadêmico, social e político. A África reconhecida como o berço da humanidade, traz consigo grandes batalhas ao longo do seu processo histórico, que ensinou as primeiras civilizações e que também foi palco de grandes conflitos, sejam eles étnico-raciais, econômicos ou territoriais. (KI-ZERBO, 2010)

Ampla em sua constituição histórica, como afirma o autor citado anteriormente, a África não é um local de uma única história e de um único povo; há diversidades de processos, sendo importante destacar que esses acontecimentos compõem as histórias não europeias que podem abrir espaço para discussões em busca de narrativas e de novos conhecimentos, com o objetivo

de desmistificar a ideia de que os negros em nada contribuíram para a coexistência do mundo como o é. “Após tantas visões exteriores que têm modelado a marca registrada da África a partir de interesses externos (até nos filmes contemporâneos), é tempo de resgatar a visão interior de identidade, de autenticidade, de conscientização” (KI-ZERBO, 2010, p. LIII)

Já no que tange ao processo de formação do estado brasileiro, Freyre (2006) conta que a sociedade era dividida, cujo o protagonismo era dos europeus, brancos e senhores de engenho de um lado e, antagonizando, a mão de obra escrava dos negros, vindos de todos os cantos da África nos navios negreiros, como mercadorias. Os senhores de engenho eram os donos dos meios de produção no Brasil, a agricultura era a principal fonte econômica da época e os escravos eram as máquinas que movimentaram a economia no Brasil.

Além da escravidão, houve um processo de doutrinação da igreja católica sobre os nativos e negros, a fim de torna-los “civilizados”, já que sua cultura causava estranheza aos europeus. Ademais, a sociedade brasileira apresentava uma população africana e afro-brasileira significativa no fim do período colonial. Em Minas gerais sua população chegava a 75%, enquanto que em Pernambuco o percentual era de 68%, Bahia ocupando o maior índice com 79% e Rio de Janeiro com 64% (FAUSTO, 1996).

Em tamanho contingente populacional durante o período de colonização do território brasileiro, considera-se aqui a bagagem histórico-cultural que os africanos trouxeram para o Brasil, a qual, mesmo tendo sido excluída pelas próprias condições de escravidão, manteve-se no limiar do povo brasileiro.

No período colonial escravocrata, surgiu um importante nome na resistência contra a escravidão, considerado líder da maior comunidade quilombola: Zumbi dos Palmares. Ícone na luta contra a repressão colonial. Após assumir a liderança, Zumbi se deparou com muitos ataques ao Quilombo, resistindo até o último em janeiro de 1694, e permaneceu escondido até 20 de novembro de 1695, quando num ato de traição fora degolado. Hoje, esta data consagra-se como o dia da Consciência Negra, conforme a Lei 12.519/11. No referente dia, é comum discussões de temáticas voltadas para o preconceito racial e as dificuldades que se encontram dentro do mercado de trabalho, além disso, trata-se também sobre a beleza negra, moda, conquistas e resistências, de modo que busque a autoestima da sua identidade, conforme afirmam Nicolette e Cardoso (2015).

Retomando à história, é possível notar que a abolição da escravatura, a Lei do Ventre Livre e a lei do sexagenário, tiveram o objetivo de diminuir a pressão voltada para o Brasil para o fim do processo escravista, uma vez que a própria pressão internacional existia para a extinção do tráfico de negros da África. *Per si*, a partir da Lei Áurea, de 1888, os negros (ex-escravos) passaram a viver sob miséria, fomentando o início de uma nova fase na história: a luta por direitos. Por mais que tivera o status de liberdade, não eram considerados cidadãos, muitos fugiram de fazendas e outros foram expulsos, não tendo qualificação profissional e nem políticas de inclusão do negro na sociedade brasileira, ou seja, conforme relata Rodrigues (2008), “os escravos se tornaram livres para vender sua força de trabalho, que, desde então, não é valorizada.” (p. 85)

Em observância a esse contexto histórico, pode-se dizer que muitos problemas enfrentados na sociedade contemporânea brasileira associam-se à subalternidade do negro no Brasil, a começar pelo período de colonização. A população negra encontrava-se desamparada pelo governo, sem condições econômicas, saneamento básico, educação, longe do mínimo de subsistência para a manutenção de uma vida digna.

Visto que a “raça superior”, que detinha a concentração do poder era a menor em termos quantitativos no Brasil, a classe dominante da época preocupava-se em trazer imigrantes europeus para o país, no intuito de “embranquecer” a sociedade, dando a chance de enobrecimento às raças inferiores. Decorre-se então a chegada de 2,5 milhões de europeus no Brasil, no período de 1890 a 1914, sendo que cerca de quase um milhão tinham suas viagens de navios financiadas pelo próprio Estado nacional. (HOFBAUER, 2011).

Aos poucos, o povo negro foi impelido a distanciar-se de sua forma de viver para então ceder à europeia, aderindo à sua cultura, língua, vestes, para que assim pudesse ter o mínimo de dignidade. Tentar ser semelhante aos brancos, era um esforço de reconhecimento pela busca dos

seus direitos dentro de uma sociedade que não aceitava de forma alguma a sua existência como cidadão. Entretanto, Munanga (1988) afirma que apesar do esforço para se assemelhar ao seu colonizador, comportar-se como um europeu só lhes trouxe ridicularização e humilhação perante a classe dominante.

No cenário mais atual, a Unesco ensinou questões raciais fomentando o ativismo de grandes instituições voltadas para as lutas em prol da população negra, preocupando-se com a perda da identidade de um povo que fora excluído a décadas por conta da sociedade preconceituosamente ali estabelecida. Fruto deste cenário geral, surgiram alguns nomes da resistência e mobilização quanto aos negros como o Movimento Negro Unificado - MNU (1978), Instituto da Mulher Negra - *Geledés* (1988), Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros - Ipeafro (1981), dentre outros que visam o combate ao racismo, alinhando uma política de viver dignamente, amenizando desigualdade sociais e trabalhando a valorização do negro e de sua cultura. Neste caso,

a campanha promovida pela Unesco teria forte impacto não apenas sobre a (re)definição do conceito de raça, mas diretamente ligado a essa questão – imporia também as referências teóricas para o debate sobre racismo. E, além disso, ainda marcaria fortemente a concepção de um novo paradigma em ascensão: a cultura. (HOFBAUER, 2006, p. 222)

Esse resgate serve inicialmente como uma digressão sobre parte da história político-social e cultural do negro, da África e dos afrodescendentes que sustentam a transdisciplinaridade da revisão legal para com uma parte importante da história brasileira revestida pela lei 10.639.

No que tange à formação da cultura, vale lembrar que o Brasil adquiriu uma *expertise* na culinária, religião, música, dentre outras influências africanas que acabara formando a identidade afro-brasileira nos moldes como “é vivida” hoje. A princípio, a sociedade brasileira não aceitava a cultura de outras etnias em virtude de considerar a herança cultural europeia superior às demais, notando-se uma carga de etnocentrismo bastante arraigada.

Da culinária originária africana, destaca-se um emaranhado de iguarias que rodam por todos os estados brasileiros, mas que na Região Nordeste se destaca pela quantidade e variedade.

Responsável pela introdução, na culinária brasileira, de ingredientes como azeite de dendê, o camarão seco, a pimenta malagueta, o inhame, bem como de folhas diversas utilizados no preparo de iguarias, molhos e condimentos, o africano não só trouxe para o Brasil pratos da sua tradição, como introduziu novos e saborosos elementos nas cozinhas nativas e portuguesas. (...) Ao lado dessa cozinha, entretanto, no Sudeste Brasileiro, alguns preparados, como a feijoada, o angu à baiana, a couve à mineira, o mungunzá, o aluá, a jacuba e etc parece revelar traços de costumes de povos bantos da África Austral. (LOPES, 2014, s/p)

Quanto ao aspecto religioso, após a chegada dos africanos ao Brasil, a Igreja Católica seguiu catequisando os negros, no entanto, a cultura africana disposta de uma gama de rituais e cultos de diferentes religiões, seguiu o seu caminho. A prática de cultos e rituais manteve-se escondidos nos quilombos.

As religiões afro-brasileiras constituem um fenômeno relativamente recente na história religiosa do Brasil. O Candomblé, a mais tradicional e africana dessas religiões, se originou no Nordeste. Nasceu na Bahia e tem sido sinônimo de tradições religiosas afro-brasileiras em geral. Com raízes africanas, a Umbanda também se popularizou entre os brasileiros. Agrupando práticas de vários credos, entre eles o catolicismo, a Umbanda originaram-se no Rio de Janeiro, no

início do século 20. (BRASIL, 2009, s/p.)

Cumprir esclarecer que Candomblé e Umbanda são religiões distintas, no entanto, apresentam como pontos em comum a vestimenta branca, a crença da reencarnação do espírito após a morte e a presença de objetos nos rituais, divergindo-se apenas quanto ao local de referência, uma mais à nordeste do país e outra a sudeste.

O Brasil herdou ainda grandes influências da música africana, tendo o gênero samba como resultante de variados tipos de ritmos, e que hoje se destaca como próprio da cultura afro-brasileira. O carnaval, conseqüentemente, também ganhou popularidade por todo o país, tendo o samba como pano de fundo, configurando-se como um dos principais cenários festivos espalhados por todo o país. (BRASIL, 2009)

O maracatu, especificamente, pode ser considerado dentro dessa questão cultural por ser uma dança recreativa e até carnavalesca, representada por uma complexa infiltração africana dentro da religiosidade brasileira. Essas infiltrações, denominadas de sincretismos, são caracterizadas por cultos de santos que estão inseridos no catolicismo como os cultos de São Jorge, Santa Bárbara, Cosme e Damião. (FREYRE, 1976)

No tocante as expressões artísticas, vale ressaltar uma destas que ganhou título de Patrimônio Cultural: a Capoeira, considerada luta na defesa dos negros, que passou a ser arte, adaptando os movimentos de luta com músicas africanas, com valor imaterial, praticada em várias partes do país. Como afirma Oliveira e Leal (2009) "A capoeira é oriunda da experiência sociocultural de africanos e seus descendentes no Brasil." (p. 43)

## Aspectos Jurídicos

Em tese, é importante evidenciar os conceitos e termos que são utilizados neste artigo, evitando a multiplicidade de sentidos difusos dentro da consciência coletiva, logo, a palavra racismo, cara à digressão, é sustentada para definir a ideia de um determinado grupo possuidor de diferentes crenças e etnias, sendo superior aos demais. Guimarães (2004) explica que

Racismo é referido como sendo uma doutrina que se queira científica, quer não, que prega a existência de raças humanas, com diferentes qualidades e habilidades, ordenadas de tal modo que as raças formem um gradiente hierárquico de qualidades morais, psicológicas, físicas e intelectuais. (GUIMARÃES, 2004, p. 17)

Admitindo que a palavra preconceito incorpora a formação de um juízo de valor prévio sobre algo ou alguém, nesse contexto, o mesmo autor acentua que a palavra preconceito deriva de "[...] a crença prévia (preconcebida) nas qualidades morais, intelectuais, físicas, psíquicas ou estéticas de alguém baseada na ideia de raça." Pode-se assim dizer que o preconceito pode vir a se manifestar de algumas formas, sejam elas através de palavras ou no modo de agir, neste último caso, tratando de atos discriminatórios.

Deste modo, o racismo está relacionado a uma ideologia doutrinária, enquanto o preconceito a uma ideia pré-valorada, portanto, a discriminação se atrela a uma ação. Em sua reflexão, autor preceitua que "(...) a discriminação racial consiste no tratamento diferencial de pessoas, baseado na ideia de raça, podendo tal comportamento gerar segregação e desigualdade raciais." (GUIMARÃES, 2004, p. 18). É notória uma conexão entre as palavras, formando a ideia de que a lei 7.716/89, que criminaliza o racismo, advém de atos discriminatórios, de pessoas que pré-julgam e tomam suas ideologias como superior em relação à dos demais grupos étnicos-raciais, particularmente nesse caso, contra os negros.

Estudos como o de Freyre (2006) já discutiam a questão racial de forma confusa à questão público-política, ainda mais ao falar de democracia racial, no qual os gentílicos conviviam "harmoniosamente". Tal discurso ainda impera no imaginário coletivo, sendo o Brasil visto como um país democraticamente passível de direitos que permite a diversidade cultural em toda sua

amplitude. No campo legal, o ordenamento jurídico tanto equipara as diversidades quanto proíbe a prática do racismo, seja através da Carta Magna ou do Código Penal.

A Constituição Federal de 1988 assegura em seu texto que todos são iguais perante a lei, princípio este de cunho basilar para viver harmoniosamente em uma sociedade democrática de direito. Não havendo distinção entre os cidadãos, ela prescreve que atos passíveis de caracterização do racismo não são passíveis de fiança e também não prescreve com o tempo. Transcreve o texto em seu artigo 5º, inciso XLIII que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”.

Mediante tal ponto, observa-se que o crime de racismo dificilmente é consumado. Para que isso ocorra, necessário se faz a prática da conduta ser tipificada como negativa do direito que lhe é resguardado, como quando pessoas são impedidas de adentrar em lugares como edifícios ou não são atendidas em estabelecimentos, sendo tolhido o direito de igualdade por menosprezo a sua raça. Comprovado e transitado em julgado, o crime torna-se inafiançável e imprescritível, ou seja, não sendo passível de pagamento como forma de punição e oportunizando a vítima acionar o Poder Judiciário a qualquer momento.

Vale ressaltar e aclarar que o racismo se difere de injúria racial, elencado no artigo 140, parágrafo 3º (incluso pela lei nº 9.459/97), do Código Penal. A injúria racial

consiste em ofender a honra de alguém valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, o crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integridade de uma raça. (BRASIL, 2015, s/p.)

Equivalentemente do conceito, logo compreende-se que a injúria racial consiste particularmente em ofender a honra de alguém, de modo específico, diferentemente do racismo, que em sentido amplo, atinge indeterminadamente uma quantidade maior de indivíduos.

No tocante à proteção racial, no arcabouço legal brasileiro estabeleceu-se o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/10, com a finalidade de garantir a efetivação de direitos fundamentais e coibir os abismos implantados pelo preconceito e discriminação de uma sociedade na qual ser negro simboliza uma condição diferencial na identidade social do indivíduo, bem como analisa Goffman (1988) ao abordar os processos de apresentação dos “eus” e sua relação social com um ou outro atributo pessoal, neste caso, negativo, deteriorado, pejorativo

Dentro do referido documento são traçadas algumas metas dentre as quais são citadas neste momento:

4) será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil;

5) o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira;

8) a disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil”, integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Será o conhecimento da verdadeira história do povo negro, das raízes da nossa gente;

11) a criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, assim como a concessão de bolsas de estudo. (PAIM, 2009)

Diante dessas, é possível salientar que há uma preocupação em estabelecer a igualdade de oportunidades entre brancos e negros, de reconhecer a sua história em todos os níveis de educação, estando de acordo com os princípios da educação básica presentes na LDB quanto à

discussão sobre o negro no Brasil. Essa lei ainda se apresenta regida por ações afirmativas de cunho reparatório e compensatório à população afrodescendente. Embora vale ressaltar que a norma não depende apenas da legislação implantada para que produza seus efeitos. Por ser social, tem como agente um grupo ainda maior do que os agentes legisladores.

## **As Relações Etnico-Raciais e a Interface com Conteúdos e a Própria Escola.**

A educação racial tornou-se uma realidade após a promulgação da Lei 10.639/03 que preconiza a inclusão da história e cultura afro brasileira e africana, com suas contribuições sociais, políticas e econômicas.

A educação das relações étnico-raciais trata-se de um processo que objetiva que as pessoas deixem de lado os preconceitos raciais, superando-o e estimulando-as a viverem à parte de práticas discriminatórias, inclusive cooperando nas lutas por igualdade social entre os diferentes grupos étnicos no Brasil. Assim sendo, esse processo, é uma reconstrução da identidade negra, só que agora, nos moldes de uma identidade positiva.

Partindo dessa vertente e apoiada no pensamento freiriano, que sustenta uma consciência crítica dentro da prática educativa, a história na escola pode ser entendida como um meio de acesso para a contribuição na valorização da questão chave deste artigo, a história e cultura africana e afro-brasileira, pois, reconhece-se aqui a história como possibilidade e os indivíduos como condicionados e não determinados. (FREIRE, 1998)

Logo, admite-se que a reflexão em sala fomenta uma nova concepção do que passaria ser todo o enredo histórico do povo negro no Brasil e o seu papel diante do processo de formação de sua identidade social, corroborando para que crianças e jovens que estejam desenvolvendo um pensamento crítico possam avaliar de modo diferente ao discurso tradicional, meramente opressivo, e que atende a uma reflexão crítica sobre a prática diante de situações de preconceito e discriminação.

No decorrer da história, não somente as leis tiveram impacto social quando se fala sobre os negros no Brasil, mas também o surgimento de diferentes agrupamentos e projetos sociais, tais como Fundações, ONGs e programas sociais, emergentes da luta contra o racismo e a favor da educação. Com a criação do Estado Novo, os negros libertos uniram-se com a finalidade de instituir "(...) movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações)", afirma Domingues (2007, p. 103).

A partir de 1930, consagrado como a Era Vargas, nasceu uma organização em grande massa, de caráter político, a Frente Negra Brasileira – FNB, que

(...)desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o *A Voz da Raça*. (DOMINGUES, 2007, p. 106)

Além da FNB, outra importante contribuição para educação e mobilização racial foi a criação do Teatro Experimental do Negro - TEN, em 1944, no Rio de Janeiro, com a proposta de resgatar valores da pessoa humana e valorizar a cultura negro-africana que, por ora, fora degradada e negada pela sociedade dominante desde a época colonial. Além do mais, segundo Nascimento (2004) o TEN propunha trabalhar essa valorização através da educação, cultura e da arte.

Já no momento ditatorial da década de 1960 a 1980, conquistas realizadas por movimentos e organizações foram preteridas por conta da repressão dos militares. Contudo, alguns movimentos voltam a ter força na década de 70, com a fundação do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras - IPCN (1976) e o Movimento Negro Unificado - MNU (1978), os quais foram "(...) a escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes dessa nova fase do movimento negro." (DOMINGUES, 2007, p. 112).

Após os desdobramentos de Constituições que foram criadas e revogadas, estabeleceu-

se a Carta Magna de 1988, a qual resguarda direitos inerentes a uma vida com dignidade, e que consubstancia, para a diferentes leis que tocam a educação, inclusive as que estão no centro desta discussão sobre a história e cultura afro-brasileira: lei 10.639/03 e 11.645/08

No âmbito da educação, outra lei afetou a questão aqui discutida, a implantação da Lei de Cotas, de nº 12.711/2012, que dispõe que nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico possua reserva de pelo menos 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Essas reservas serão subdivididas, metade das vagas aplicadas a estudantes provenientes de uma renda familiar bruta de menor ou igual a um salário mínimo e meio *per capita* e a outra metade à estudantes com a renda bruta superior ou igual a um salário mínimo e meio *per capita*, levando em consideração a quantidade de vagas referentes à proporcionalidade dos grupos sociais segundo dados do IBGE. No corpo da lei, registra-se:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Como medida afirmativa, as cotas estão presentes nas universidades e em concursos públicos, após a pessoa se autodeclarar negra diante desses ditames, havendo uma lista própria com os nomes de pessoas para preencher o número de vagas que são separadas a estes. Munanga (2001) reitera que tais ações afirmativas “visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação.” (p. 31) Sua exclusão em todas as esferas acarretou o abismo da desigualdade, e por conta disso, o princípio da isonomia, está fragilizado, sendo válido “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na exata medida de suas desigualdades” como configura o princípio elencado na Carta Magna, seja dentro ou fora da escola.

## O Projeto Batuque como Ação Inclusiva nas Relações Étnico-Raciais

A discussão sobre a questão racial tornou-se mais frequente no Brasil em decorrência a tantos casos apresentados pelos meios midiáticos e a resistência dos grupos militantes, lutando para que possam viver com dignidade e respeito. Não obstante, são temas levados para dentro das salas de aulas e discutidos em debates e rodas de conversa. Particularmente, no estado do Tocantins, houve um movimento no Colégio Estadual de Cristalândia, interior do estado, para trabalhar sobre o preconceito, conscientização e valorização do povo Africano e Afro-brasileiro, como estratégia implementada para despertar dos alunos à construção positiva da identidade negra.

A presente pesquisa ampara-se no método indutivo, com foco empirista-analítico, que procura partir de uma observação de fatos ou fenômenos particulares para uma situação generalizada (GIL, 2008), ou seja, buscou compreender o caminho utilizado no Colégio a fim de certificar seus resultados e efeitos na vida dos alunos diante da implantação de estratégias concernentes à Lei que institui o ensino de questões étnico-raciais.

Dito isso, a abordagem escolhida para desenvolver a pesquisa de campo foi a qualitativa, cuja coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, contando a a colaboração da mentora do projeto e de alunos que participaram do projeto no ano de 2018, isto é, os que estiveram envolvidos diretamente no “Projeto Batuque”.

Cumprido salientar que no Colégio Estadual de Cristalândia o projeto teve início em 2004, após a implantação do ensino no tocante a cultura afro-brasileira e africana, com a ação direta iniciada na disciplina de história, a qual contou com os alunos do segundo ano do Ensino Médio, professores de artes e com parte da comunidade escolar ali presente. Segundo a mentora do projeto, busca-se

efetivamente cumprir a lei que determina o ensino de história



e cultura afro-brasileira nas escolas do Brasil, e que então, a partir desse período, a gente iniciou um trabalho, que vai se concretizar no projeto, trazendo aos alunos uma educação antirracista.

O Projeto Batuque, pois, é caracterizado como um conjunto de ações desenvolvidas dentro da comunidade escolar durante o ano letivo, mas que teve como um dos maiores desafios a inserção do mesmo no Plano Político Pedagógico – PPP da escola, dado que, a princípio, o trabalho era apenas de uma professora que explanava em suas aulas a temática afro-brasileira. Com a ajuda de alguns professores, o Projeto ganhou força e se consolidou a ponto de ser inserido oficialmente dentro do PPP da escola. Outro desafio relatado pela professora foi manter financeiramente o Projeto. Nos primeiros 12 anos do projeto, este foi mantido com seus recursos pessoais, bem como de alunos, pais de alunos e funcionários da escola. Após a inserção do Projeto no PPP, a Secretária de Educação autorizou usar uma parte dos recursos da gestão para realizar as ações voltadas ao Projeto.

O Projeto Batuque hoje é referência nacional de acordo com suas respectivas premiações: na categoria Ensino Médio com o “5º Prêmio Educar para a Igualdade Racial”, promovido pelo Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT (2006), Organização não governamental em São Paulo, o “Selo de Educação para a Igualdade Racial”, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – Ministério em Brasília (2010) e o “Prêmio Professores do Brasil” – Ministério da Educação – Brasília. (2011), conforme site de notícias da Secretaria de Comunicação do estado do Tocantins, no ano de 2012.

Embora aconteça desde 2004, o projeto se reinicia anualmente assim que as aulas retornam no começo do ano, quando os alunos são convidados a realiza-lo, possuindo a liberdade de escolher ou não participar do mesmo. Alguns alunos de credos religiosos diversos apresentam certa resistência pelo fato de estar em contato direto com outras matrizes religiosas, e isto é respeitado, segundo dados das entrevistas. Porém, a grande maioria acaba por aderir o comprometimento de levar o Projeto até o encerramento, na qual é finalizado no dia da Consciência Negra.

É um projeto que é voluntário, os alunos não são obrigados a fazer o Projeto, eles aderem, eles mesmo fazem essa escolha, então, esse é um dos aspectos interessantes do Projeto. Se os alunos da turma de segundo ano das disciplinas de história e artes não quiserem fazer o projeto, a gente vai seguir o conteúdo curricular normal; eles aderindo ao projeto, a gente trabalha especificamente o conteúdo curricular normal e as atividades do projeto. (Mentora do projeto)

De acordo com esta professora, no decorrer do período letivo, após a apresentação e aceitação do projeto, é desenvolvido seminários que são apresentados pelos alunos, dividindo-os em 5 temas relacionados à África e aos Afro-brasileiros, sua história e cultura, das origens aos dias atuais, por exemplo, a “África, o berço da humanidade: Da Pré-História ao século XXI” e “A influência cultural africana no Brasil e a história do Movimento de Consciência Negra”.

Aplicando a lei 10.639/03 de forma transversal, o Projeto conta com palestras com professores de origem africana, análises e rodas de conversa sobre filmes e documentários. Oficinas de bonecas negras e prática de percussão, inserem-se como ações dentro do projeto. Nessa mesma perspectiva cultural, são confeccionados juntamente com a professora de artes algumas máscaras africanas, que são expostas no Baile de Máscaras, momento em que há uma confraternização entre todos os envolvidos.

Com a ajuda da professora de Biologia, os alunos são convidados a assistir uma aula com a temática voltada para a desmistificação do racismo e a ciência, demonstrando que o fator genético não é o que determina a cor da pele e sim a produção de melanina. Logo, nota-se a amplitude do projeto e o diálogo entre as áreas do conhecimento o qual é sustentado pela própria LDB.

Já no dia da Consciência Negra, tido como uma das datas de maior relevância para a história

Afro-brasileira, é realizado dentro da comunidade escolar o encerramento do Projeto. Neste dia são apresentados painéis comemorativos, o concurso da beleza negra - escolhido(a) o(a) vencedor(a) pelos alunos -, apresentações de danças africanas, recital de poesia e é servido uma feijoada, comida típica que virou um dos grandes pratos desta culinária.

De um modo geral, as ações realizadas pelo projeto corroboram com os objetivos pautados pelo Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial – SINAPIR, elencados no estatuto de igualdade racial, em seu artigo 48, inciso I, que preconiza “promover a igualdade étnica e o combate as desigualdades sociais resultantes do racismo, mediante ações afirmativas”. (BRASIL, 2010, p. 23) Contudo, essas ações afirmativas, podem ser consideradas como remédios para uma possível mudança social nas gerações futuras, admitindo que a escola um tem papel fundamental na formação dos cidadãos.

Para uma melhor visibilidade e expansão do Projeto Batuque, os envolvidos contam com uma página na rede social do Facebook, na qual divulgam fotos das ações realizadas e prestam conta à comunidade local e a interessados, sobre o valor do negro, inclusive como é realizado todo o trabalho do Baile de Máscaras, o Concurso da Beleza Negra e a Confraternização de encerramento.

Durante a pesquisa de campo, questionei os entrevistados sobre o projeto trabalhar ou não com a questão indígena, pois com a alteração da lei em 2008, este tema foi incluso dentro da diretriz curricular nacional. A mentora do projeto citou que “o projeto está especificamente voltado para a questão racial negra no Brasil, mas que nada impede a inserção do estudo dos indígenas”, fazendo a seguinte ressalva:

É uma questão que a gente já trabalha de antemão com os alunos. Não adianta você, na verdade, não discriminar o negro, se você vai discriminar indígenas, homossexuais e uma série de outras minorias que estão inseridas na sociedade. Então, quando se fala nessa questão de eliminar o racismo, a gente tem que pensar de uma forma ampla essas questões.

No que se referente aos impactos causados pelo Projeto Batuque na vida dos discentes, uma vez entrevistados foi observado que em 2018 participaram em torno de 51 alunos, divididos pelas turmas do turno matutino e vespertino, selecionei 14 alunos participantes, 7 de cada um dos respectivos turnos e abordei os mesmos com questões que visavam explicitar 3 questões: 1) a participação efetivamente dos alunos no Projeto e a relação com a educação racial; 2) a influência do projeto para a mudança ou não da visão sobre a educação racial e; 3) os resultados são positivos ou negativos para a construção de uma vida em sociedade.

A partir das respostas, identifiquei que estas alinham-se a “positividade” do próprio projeto para a comunidade escolar. Analisando as falas em relação as influências causadas perante a educação racial, os alunos focaram em três pontos: a) o despertar de uma nova forma de enxergar as pessoas negras e a história da África, b) o respeito pelos negros e pela cultura afro-brasileira e africana, afirmando que temos o mesmo valor, independentemente da cor da pele e c) que o preconceito e uma prática negativa.

Influenciou que independentemente da cor ou da raça, somos todos iguais, **não devemos nos importar com cor**, porque isso não designa nada do que a pessoa realmente é. (D.F.S)

Quanto aos resultados para uma vida em sociedade, as respostas trilham um caminho que se caracteriza por três perspectivas: a) uma nova forma de ver o mundo e a se relacionar dentro da sociedade, b) novos conhecimentos e aprendizados capazes de enxergar a construção positiva da história da África e dos afro-brasileiros e c), novamente, o respeito pelos diferentes.

Houve resultados positivos, pois, **com o projeto**

“abrindo” minha mente eu pude “abrir” a mente de outras pessoas para que elas também pudessem respeitar as diferenças dos outros. (D.R.A)

Percebe-se que as respostas dos alunos vertem-se às expectativas pautadas em leis, estatutos e até mesmo na sociedade: a tentativa de construir uma identidade negra positiva, que faça a diferença na vida de cada cidadão, como pode ser vista no trecho abaixo.

Houve resultados positivos, pois através do projeto, **criei novas ideias em relação ao conceito racial** e isso está **me ajudando na construção da minha vida**. (C.G.S)

Um ponto relevante a se considerar diante das ações dentro do Projeto Batuque em contraponto às faltas dos estudantes participantes, ainda que eu mesma tenha vivido esta experiência, é a exterioridade do caso e a diferença da própria programação e apresentação do conteúdo. Ao passo que as atividades fora da sala de aula vão acontecendo e os alunos sinalizam o interesse em chegar ao segundo ano para participar efetivamente da organização das atividades propostas pela mentora do projeto, as palavras-termos adotados pelos estudantes contextualizam uma necessidade de “mudar de mente”, em detrimento de perceberi que “eu sou”, para então “mudar meu comportamento”. Ao afirmar que o projeto está “ajudando na construção da minha vida” (C.G.S), não há subsídios para apontar quais são os resultados, apenas que a discussão sobre diversidade foi feita, ainda porque, como foi observado na fala da professora, alguns alunos evitam a participação por pactuarem credos de matrizes diferentes à que, em algum momento, será abordada, a africana.

### **Considerações Finais**

Os negros lutam por equidade e respeito desde a escravidão assolada no mundo, isto é fato. Não obstante, o Brasil foi palco de grandes lutas desses povos e dos que aqui foram concebidos afro-brasileiros graças a grande miscigenação étnica, deixando de herança para a sociedade sua história e movimentos de resistência contra o racismo estagnado na sociedade brasileira. Em virtude de incansáveis lutas, o negro conquistou certo espaço, ganhou voz e, hoje, mesmo diante de uma sociedade camuflada no racismo, não desiste de viver uma vida digna, progredindo dentro da esfera educacional, dentre os quais, hoje, eu sou uma delas, enunciado desde o início.

Em razão das grandes conquistas, a educação foi uma das principais vitórias, tendo a lei 10.639/03 e sua alteração em 2008 como expoentes para a educação racial brasileira, aplicando que alunos, independente do ensino público ou privado, devem ter a oportunidade e obrigatoriedade de conhecer a história e cultura africana e afro-brasileira, proporcionando a construção de uma nova visão diante desses povos, viabilizando uma criticidade aprofundada dentro do meio em está inserido.

Com base nesta lei, nesta pesquisa busquei resgatar um pouco da história e cultura Africana e Afro-brasileira, elencando os movimentos e conquistas de grande relevância na história e as dificuldades enfrentadas na inserção do negro na sociedade brasileira. Ademais, ao falar da questão racial no âmbito legal tocou-se em elementos como a criminalização e a igualdade racial, cuja pesquisa de campo no Colégio Estadual de Cristalândia, revelou uma forma particular de trabalhar as questões apontadas pela lei. Ou seja, a através do Projeto Batuque, iniciado pela professora de história, grandes proporções dentro da comunidade escolar e local, inclusive, ganhando visibilidade Nacional, de acordo com os prêmios conquistados.

Dentre os participantes do projeto em 2018 cumpre registrar que, os mesmos compreendem que o “Batuque” é de grande valia, despertando a curiosidade dos alunos de séries anteriores, apontando que os trabalhos executados pelos alunos do segundo ano do ensino médio traz uma nova perspectiva quanto a uma sociedade menos preconceituosa e mais consciente de seus atos, combatendo as desigualdades nas relações étnicos raciais, promovendo a construção de uma

identidade negra positiva e um futuro com gerações pautadas no respeito e na igualdade entre as pessoas, não somente por ser este projeto uma ação decorrente do ordenamento jurídico vigente, mas expressivo de uma sociedade que demanda legal, constitucional, criminal e culturalmente uma nova realidade social.

Entretanto, percebo que o cenário atual do Brasil ainda se reveste de um racismo camuflado mesmo diante do cenário legal atual, bem como a democracia racial com um discurso utópico de uma convivência harmoniosa das diversidades enquanto as ações não forem difundidas se um novo padrão vivencial, dado que jornais e redes de comunicação em massa noticiam uma realidade-problema para com os negros, com referência direta a casos de violência, discriminação e discursos de ódio. Contudo, como eu mesma vivi, este é uma experiência em face da lei, um passo para sua implementação e efetividade social.

## Rerefências

BRASIL. **Cultura afro-brasileira se manifesta na música, religião e culinária**. 2009. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/cultura/2009/10/cultura-afro-brasileira-se-manifesta-na-musica-religiao-e-culinaria>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da igualdade racial**. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2019.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. **Capoeira, identidade e gênero: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2009.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro**: alguns apontamentos históricos. Tempo, v. 12, n. 23, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**: História do Brasil cobre um período de mais de quinhentos anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários para prática educativa**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

FREYRE, Gilberto. Aspectos da influência africana no Brasil. **Revista del CESLA**, n. 7, p. 369-384, 2005.

\_\_\_\_\_. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito e discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2004.

HOFBAUER, Andreas. Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil. *línea*] [https://andreashofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branqueamento-e-democraciaraacial\\_finalc3adssima\\_2011.pdf](https://andreashofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branqueamento-e-democraciaraacial_finalc3adssima_2011.pdf), 2011. Acesso em: 16 abr. 2019.

LAVILLE, Christian **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMQ, 1999.

LOPES, Nei. **Dicionário escolar afro-brasileiro**. 2ª Ed. São Paulo: Selo Negro, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude-usos e sentidos**. São Paulo: Autentica, 1988.

\_\_\_\_\_. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e cultura**, v. 4, n. 2, 2001.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. **Estudos avançados**, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.

NICOLETTE, C. E.; CARDOSO, M. (2015) Quilombo dos palmares: A história narrada. [Mimeo]. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

PAIM, Paulo. **Estatuto da Igualdade Racial**. 2009. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180155/Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf?sequence=7>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

RODRIGUES, Marina Rosaura. A resistência negra no Brasil. In: RASSI, Sarah Taleb (org.). **Negros na sociedade e na cultura brasileira III**. Goiânia: E. da UCG, 2008.

VADE MECUM Saraiva. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

VERRANGIA, Douglas; SILVA, Beatriz Gonçalves e. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n. 3, p. 705-718, 2010.

KI-ZERBO, Joseph. **História geral da África I: metodologia e pré-história da África**. Brasília: UNESCO, 2010.

Recebido em 6 de maio de 2019.  
Aceito em 16 de agosto de 2019.